



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.048

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 97/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental de Ciências Sociais Aplicadas, em 15 de junho de 2010;

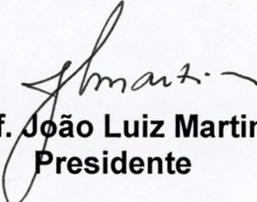
a documentação constante do processo UFOP nº 3.053/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 97**, de 08.04.2010, publicado no DOU de 09.04.2010 e retificado no DOU de 12.04.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Serviço Social**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, **os candidatos Viviane Souza Pereira e Douglas Ribeiro Barboza**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente